



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 206/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.004176/2026-55

Parnaíba-PI, 07 de julho de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.004169/2026-50, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a CRSC-PCCTAE da UFDPAr:

I – Indicações do Conselho Universitário (CONSUNI):

- a) Alyne Rodrigues de Araújo Nobre, SIAPE nº 1087721 – titular;
- b) Keila Santos de Araújo, SIAPE nº 1325015 – titular;
- c) Catia Regina Furtado da Costa, SIAPE nº 1624234 – suplente de Alyne Rodrigues de Araújo Nobre;
- d) Thanandra Costa Maranhão, SIAPE nº 1325281 – suplente de Keila Santos de Araújo.

II – Indicações da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE):

- a) Nayara Araújo Tavares, SIAPE nº 1635868 – titular;
- b) Diana Castro Pessoa, SIAPE nº 1171412 – titular;
- c) Maurílio Lacerda Leonel Júnior, SIAPE nº 1629722 – suplente de Nayara Araújo Tavares;
- d) Alexsandro Souza dos Santos, SIAPE nº 1188968 – suplente de Diana Castro Pessoa.

III – Indicações da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP):

- a) Pedro Bastos de Macêdo Carneiro, SIAPE nº 1617132 – titular;
- b) Jó Carlos Neves Freitas, SIAPE nº 1299888 – titular;
- c) Maria do Socorro de Araújo Holanda, SIAPE nº 1954107 – suplente de Pedro Bastos de Macêdo Carneiro;

d) Nachara Campos Mendes, SIAPE nº 1172805 – suplente de Jó Carlos Neves Freitas.

Art. 3º Compete à CRSC-PCCTAE exercer, no âmbito da UFDPAr, as atribuições relacionadas ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), observada a legislação pertinente, em especial o disposto nos arts. 8º e 9º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Art. 4º O mandato dos membros titulares e suplentes será de 2 (dois) anos, contado da data de publicação desta Portaria, permitida uma recondução por igual período, nos termos do § 1º do art. 7º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 16:11)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **92b0c7b6a8**